



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 092

Decreta feriado municipal no Município, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

1.- CONSIDERANDO que amanhã, dia 27, às 14:30 horas o Exmº Sr. Dr. Tuguio Setogutte, atual Deputado Estadual assumirá o cargo de Prefeito Municipal de Umuarama;

2.- CONSIDERANDO que esse ato acresce-se da mais alta significância aos destinos de nosso Município;

3.- CONSIDERANDO a excepcionalidade do acontecimento à vida comunitária Umuaramense;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado feriado Municipal a partir das 12:00 horas, amanhã, dia 27 de abril de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de abril de 1979.


SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

PROLATA NA PÉROLA DO
MUNICÍPIO DE 28 / 04 / 1979
DE Nº 451
UMUARAMA, 30 / 04 / 1979
Cano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO